



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 22/2025

Data: 14 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o iminente término do recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Retomar o horário de expediente da Câmara Municipal, a partir de **17 de fevereiro de 2025**. O horário de expediente será das **08h às 12h** e das **13h30 às 17h30**, de segunda a sexta-feira, com o **atendimento ao público em geral até às 15h30**.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

PRESIDENTE